LEI Nº 1118, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

SÚMULA: Dá a denominação de "Jornalista Renato Muniz Ribas" a via Pública que especifica.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JORNALISTA RENATO MUNIZ RIBAS", a atual rua "X" da Planta Jardim Montreal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de dezembro de 1991

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal